Rua Domingos Batista de Oliveira, nº 12/13

## **DECRETO Nº 894/2023 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.**

## "DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA Lei nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei n° 14.133/2021.

CONSIDERANDO parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

**CONSIDERANDO** parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

## **DECRETA:**

- **Art. 1º** Fica dispensado procedimento Licitatório para a empresa: B.P. LOPES LTDA, CNPJ № 38.589.284/0001-76, PROCESSO № 1521/2023, dispensa nº 004/2023.
- **Art. 2º** A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de R\$:5.000,00 (cinco mil reais) com a finalidade de a Aquisição de material de consumo, para decoração natalina, junto ao Fundo Municipal de Assistência de Itaporã do Tocantins
- **Art. 3º -** A dispensa que se trata no Art. 1º deste ato dar-se-á nos termos do artigo 75, inc. I, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Decreto Federal nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, e, no Decreto Municipal nº 754/2022 de 20 de julho de 2022.
- Art. 4º Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se ao Setor de Finanças.
- **Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 28 dias de Novembro de 2023.

## **JOSÉ REZENDE SILVA**

Prefeito Municipal